

**EDITAL Nº 082/2022 de 24/08/2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE  
DISCENTES NO PROJETO DE  
PESQUISA DA FACELI INTITULADO  
“GRUPO DE PESQUISA EM TEMAS DE  
DIREITO PRIVADO: ANÁLISE DE  
TEMAS AVANÇADOS”**

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes do curso de Direito desta instituição para a participação no **“GRUPO DE PESQUISA EM TEMAS DE DIREITO PRIVADO: ANÁLISE DE TEMAS AVANÇADOS”**, sob a coordenação da Professora Me. Jakeline Martins Silva Rocha nos termos que se seguem.

**CAPÍTULO I  
DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 1º** Os interessados em participar do **“GRUPO DE PESQUISA EM TEMAS DE DIREITO PRIVADO: ANÁLISE DE TEMAS AVANÇADOS”** devem requerer sua inscrição e enviar um projeto de pesquisa sobre o tema no período de **24/08 a 02/09 de 2022, até às 23h59min**, por meio de envio do projeto de pesquisa para o email da professora pesquisadora: [jakeline.rocha@faceli.edu.br](mailto:jakeline.rocha@faceli.edu.br).

**Art. 2º** O conteúdo do projeto deverá ser feito conforme modelo do projeto de pesquisa, em anexo, sendo vedado o envio de projetos por qualquer outro meio.

## CAPÍTULO II DAS VAGAS

**Art. 2º** Serão selecionados até 10 (dez) discentes do Curso de Direito da Faceli, que se disponibilizem a discutir **TEMAS AVANÇADOS DE DIREITO PRIVADO** com a estimulação de produção científica pelos participantes.

§ 1º 5 (cinco) discentes serão selecionados na categoria de membros integrantes, qual desenvolverão projetos e artigos científicos dentro da temática do grupo de pesquisa e receberão atendimento individualizado.

§ 2º 5 (cinco) discentes serão selecionados na categoria de ouvintes, qual deverão participar obrigatoriamente das reuniões presenciais, porém não possuirão atendimento individualizado. Podendo estes serem inseridos como membros integrantes em caso de desistência ou conclusão das pesquisas dos integrantes aprovados neste edital.

§ 3º É permitida a participação de alunos egressos da FACELI.

## CAPÍTULO III DA SELEÇÃO

**Art. 3º** A seleção dos candidatos ocorrerá pela avaliação dos projetos enviados tempestivamente, conforme art. 1º.

§ 1º A seleção dos discentes entre as categorias de membro integrante e ouvinte ocorrerá pela ordem de classificação dos melhores projetos apresentados. Os cinco primeiros colocados serão selecionados como membros integrantes e os demais como ouvintes.

§ 2º A avaliação dos projetos apresentados será integralmente realizada pela Professora Coordenadora do Projeto de Pesquisa.

§ 3º O coeficiente de rendimento será utilizado como critério de desempate.

§ 4º O resultado final será publicado no site da Faceli no dia **06/09/2022**.

### CAPÍTULO III DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

**Art. 4º** No primeiro semestre de 2022 serão trabalhados os projetos de pesquisa e artigos sobre os temas apresentados pelos discentes para o aperfeiçoamento dos trabalhos na área e conseqüente desenvolvimento de artigos científicos. A primeira reunião acontecerá dia **14 de setembro às 17:30h na Faceli**.

§ 1º Serão desenvolvidos debates em grupo, elaboração de papers, resenhas, artigos e demais produções acadêmicas, seja para apresentação em seminários internos ou externo, nacionais ou internacionais.

§ 2º Os inscritos selecionados como membros integrantes deverão se dedicar no mínimo 2h semanais para pesquisa e produção, além de assumir a responsabilidade de obrigatoriamente entregar um produto acadêmico individual ao final de cada semestre (artigo, paper, resumo expandido, banner etc.).

**Art. 5º** Ao longo de 1 (um) ano de desenvolvimento do projeto, **os discentes selecionados como membros integrantes produzirão, individualmente, no mínimo um artigo científico** sobre o tema de Direito Privado, que possa eventualmente ser publicado em revista acadêmica, anais de eventos, capítulos de livros ou outra publicação relevante da academia.

**Art. 6º** Haverá uma reunião mensal que será predominantemente presencial, podendo ser virtual a depender a justificativa plausível da Professora Coordenadora, e ocorrerá na sede da Faceli na primeira 4ª feira de cada mês no horário previsto das **17:30h às 18:30h**.

**Parágrafo Único** – Cada discente selecionado como pesquisador terá 40 (quarenta) minutos de atendimento/orientação individualizada por semana para viabilizar sua produção acadêmica com a qualidade necessária. Os encontros individuais poderão ocorrer de forma presencial ou virtual, considerando a obrigatoriedade de no mínimo um encontro ocorrer de forma presencial por mês.

#### CAPÍTULO IV DA CERTIFICAÇÃO

**Art. 7º** Os participantes receberão certificados de atividades complementares da seguinte forma:

- I – membros integrantes atuantes no semestre e que entregarem produtos acadêmicos no prazo fixado terão direito ao certificado de 20 horas;
- II – membros integrantes que entregarem os artigos científicos no prazo fixado terão direito ao certificado de 30 horas;
- III – ouvintes terão direito ao certificado de 10 horas.

**§ 1º** membros integrantes que não entregarem produtos acadêmicos no prazo fixado não terão direito ao certificado de 10 horas

**§ 2º** Todos os participantes deverão ter frequência mínima de 75% das reuniões do GP.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 24 de agosto de 2022.

Original assinado

Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. DIEGO CAMPANA FIOROT

Coordenador de Pesquisa e Extensão